



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SAFS - Quadra 6 - Lote 1 - CEP 70095-900 - Brasília - DF

PROCESSO STJ N. 009316/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO STJ N. 44/2024

DADOS SOBRE A EMPRESA CONTRATADA		
CONTRATADA: MI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA		
CNPJ: 33.484.007/0001-85		
ENDEREÇO: Área ADE Conjunto 21, Lote 13, Área de Desenvolvimento Econômico, Águas Claras		
CIDADE: Brasília	UF: DF	CEP: 71.989-600
TELEFONE: (61) 3393-6660		
E-MAIL: executivo@medicalinnovation.com.br / comercial@medicalinnovation.com.br		
REPRESENTANTE: HENRIQUE SANTOS DE FREITAS		

DADOS SOBRE O CONTRATO
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção de equipamentos DEA ZOLL e Cardioversor Modelo MSeries, com fornecimento de peças de reposição.

DADOS SOBRE O TERMO ADITIVO
OBJETO: Prorrogação de vigência contratual
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei n. 14.133/2021.
UNIDADE GESTORA: Seção de Segurança Preventiva e Brigada de Incêndio.
OBSERVAÇÕES:

ACOMPANHAMENTO DAS ALTERAÇÕES DO VALOR DO CONTRATO	
Contrato STJ n. 44/2024	Valor do Contrato (R\$)
Valor inicial	49.079,59
1º TA - Alteração da cláusula relativa à exigência de regularidade do CADIN e alteração de endereço da CONTRATADA	49.079,59
2º TA - Prorrogação de vigência contratual	49.079,59

PROCESSO STJ N. 9316/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO STJ N. 44/2024

Prorrogação de vigência contratual.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas têm entre si justo e avençado o Segundo Termo Aditivo ao Contrato STJ n. 44/2024, com fundamento no artigo 107 da Lei n. 14.133/2021 , mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONTRATANTE:

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ , Órgão integrante do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 00.488.478/0001-02, com sede no SAF Sul, Quadra 06, Lote 01, Brasília-DF, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **RUI MOREIRA DE OLIVEIRA**, nomeado pela Portaria n. 467, de 22 de agosto de 2024, publicada no DOU de 23 de agosto de 2024.

CONTRATADA:

MI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA , inscrita no CNPJ sob o n. 33.484.007/0001-85, com sede na Área ADE Conjunto 21, Lote 13, Área de Desenvolvimento Econômico, Águas Claras, Brasília-DF, neste ato representada por seu Sócio, **HENRIQUE SANTOS DE FREITAS** , conforme atos constitutivos da empresa apresentados nos autos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação de vigência do Contrato STJ n. 44/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 A vigência do Contrato STJ n. 44/2024 fica prorrogada por mais 24 (vinte e quatro) meses, correspondendo ao período de 23 de abril de 2026 a 23 de abril de 2028.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DO VALOR DO CONTRATO

3.1 O preço dos serviços e o valor do Contrato STJ n. 44/2024, para o período de 23/04/2026 a 23/04/2028, ficam mantidos conforme planilha abaixo discriminada:

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Serviços - Manutenção preventiva e corretiva (semestral)					
1	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 6 (seis) desfibriladores externos automáticos (DEA) da marca ZOLL, (ZOLL EAD +, EAD Plus, EAD 3, AED+PLUS 2015),com fornecimento de peças eventuais (pás e bateria), totalizando 6 equipamentos, sendo 2 manutenções por equipamento.	Unidade	12	250,00	3.000,00
2	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) Cardioversor /desfibrilador Zoll Modelo MSeries com fornecimento de peças eventuais (pás e bateria).	Unidade	2	300,00	600,00
Subtotal - Serviços (R\$)					3.600,00
Peças de Reposição - sob demanda					

3	Peças sob demanda - Substituição de Bateria. desfibriladores externos automáticos (DEA) da marca ZOLL, (ZOLL EAD +, EAD Plus). Modelo CR123 de Lítio, 3V, Alta duração, dimensões: 35 x 17 mm, peso médio entre 23 e 33 gramas.	Intervenção	4	580,00	2.320,00
4	Peças sob demanda- ELETRODO PARA DESFIBRILADOR ADULTO - desfibriladores externos automáticos (DEA) da marca ZOLL, (ZOLL EAD +, EAD Plus, EAD 3, AED+PLUS 2015), Cardioversor /desfibrilador Zoll Modelo MSeries.	Intervenção	7	2.097,90	14.685,30
5	Peças sob demanda- ELETRODO PARA DESFIBRILADOR INFANTIL - desfibriladores externos automáticos (DEA) da marca ZOLL, (ZOLL EAD +, EAD Plus, EAD 3, AED+PLUS 2015), Cardioversor /desfibrilador Zoll Modelo MSeries.	Intervenção	7	2.097,90	14.685,30
6	Peças sob demanda - Substituição de Bateria. Cardioversor /desfibrilador Zoll Modelo MSeries. Modelo M-Series AED PRO PD4410 10V. 2,5 ah. Capacidade: 2500mAh Voltagem: 10.0V Potência: 25.0Wh Dimensões: 185.00 x 70.00 x 40.00 mm Peso líquido: entre 990 à 1030gramas Peso bruto: 1060 à 1100 gramas	Intervenção	1	3.999,99	3.999,99
7	Peças sob demanda - Substituição de Bateria.(AED 3). Peso: 317,5 g;- Dimensões: (A x L x P) 27,75 x 133 x 88 mm;- Tensão nominal: 12 V.	Intervenção	2	2.470,00	4.940,00
8	Acessório SPO2: LNOP®- DC1 compatível com Cardioversor /desfibrilador Zoll Modelo MSeries. Modelo M-Series. Sensor reutilizável para doentes adultos e pediátricos 30 Kg	Intervenção	1	3.900,00	3.900,00
9	Braçadeira para aparelho de pressão. - Manguito para pressão arterial adulto compatível com Cardioversor /desfibrilador Zoll Modelo MSeries.	Intervenção	1	949,00	949,00
Subtotal - Peças					45.479,59
TOTAL DO CONTRATO (24 MESES)					49.079,59

3.2 A despesa decorrente deste aditivo correrá à conta do Programa de Trabalho e da Natureza de Despesa informados no Contrato STJ n. 44/2024, consignada no Orçamento Geral da União de suplementações a ele incorporadas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 O presente instrumento vigorará a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 A CONTRATADA **ratifica** que não emprega menor de **dezoito** anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de **dezesesseis** anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de **quatorze** anos e **declara** que não possui, **em seu quadro societário**, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos Ministros do STJ, bem como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e de assessoramento, e, que não incide no impedimento de contratação previsto no inciso IV do art. 14 da Lei n. 14.133/2021 e nem nas vedações do inciso XI do artigo 18 da Lei n. 15.321, de 31 de dezembro

de 2025 (LDO/2026).

5.2 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato que não contrariem o presente aditamento.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 O presente ajuste será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e será mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em observância ao disposto nos arts. 91 e 94 da Lei n. 14.133/2021.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado, é lavrado o presente instrumento no Sistema Eletrônico de Informações do Superior Tribunal de Justiça (SEI/STJ), após lido e assinado eletronicamente pelas partes.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Administração
Superior Tribunal de Justiça

HENRIQUE SANTOS DE FREITAS
Sócio

MI Comércio de Produtos Hospitalares e Equipamentos Ltda



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Santos de Freitas, Usuário Externo**, em 27/02/2026, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rui Moreira de Oliveira, Secretário de Administração**, em 27/02/2026, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6857392** e o código CRC **011BD1FB**.